



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.536, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.392.220,00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte cruzados) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.392.220,00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte cruzados) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.3-13760322.003	-Obrigações Patronais.....CZ\$	38.000,00
3.1.3.2-13760322.003	-Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	3.150,00

01.04-DIVISÃO DE IMPOSTOS E TAXAS PREDIAIS

3.1.1.3-13764472.008	-Obrigações Patronais.....CZ\$	19.000,00
----------------------	--------------------------------	-----------

01.05-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.3-13764482.009	-Obrigações Patronais.....CZ\$	78.500,00
3.1.1.0-13764482.009	-Material de ConsumoCZ\$	6.500,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.3-13764472.010	-Obrigações PatronaisCZ\$	10.000,00
3.1.3.2-13764472.010	-Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	497.000,00
4.1.1.0-13764471.013	-Perfuração Poço ProfundoCZ\$	140.070,00

TOTALCZ\$ 1.392.220,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -/ com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de -/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.-

Vera Lucia Gibertoni Bochini
Diretora da Secretaria